



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 01/09/2014

Marco Aurélio Damato Porto Francisco Almeida Daniel Cortez de Souza Pereira Ana Laura Chorny Daniela Pires e Albuquerque Rosa Maria Formiga Johnsson Ciro Mendonça da Conceição Ana Cristina Henney Fernando Antonio de F. Mascarenhas José Mauro Lima da Silva Anna Luiza Gayoso Monnerat Gabriel Baltazar Muller	Vice-Presidente – Presidindo a reunião do Conselho Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Chefe de Gabinete da Presidência Representante do Diretor de Administração e Finanças Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretora de Gestão das Águas e do Território Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Recuperação Ambiental Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul Procuradora-Chefe Procurador-Assistente
---	--

Às quatorze horas do dia primeiro de setembro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados.

I – ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II –** O Vice-Presidente apresentou aos Conselheiros o novo Procurador-Assistente da Procuradoria do INEA, o Gabriel Baltazar Muller. **III – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/202.329/05 – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO** –Requerimento de mudança de razão social e CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da LO IN019904, de 29.06.2016, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO e CNPJ 00.352.294/0061-51, para: Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S/A e CNPJ 19.726.111/0001-08. Após emissão da nova Licença, a LO IN019904 deverá ser cancelada. – Emissão e cancelamento aprovados, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **2. E-07/002.10529/13 – LLX Operações Portuárias S/A** – Requerimento de mudança da razão social e do CNPJ e prorrogação do prazo de validade da LI IN024762, passando de: LLX Operações Portuárias S/A e CNPJ 08.807.67.6/0001-01, para: Brasil Porte Logística OffShore Estaleiro Naval Ltda. e CNPJ 08.056.030/0001-2, mantidas as mesmas condicionantes da Licença de Instalação – LI IN024762 e considerando o novo prazo de validade de 09.10.2017. Após a emissão da nova



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 01/09/2014**

Licença de Instalação, a LI IN024762, anteriormente concedida a LLX Açú Operações Portuárias S.A, deverá ser cancelada – Emissão, cancelamento e prorrogação aprovados, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **3. E-07/202.905/05 - Auto Posto Capelo de Paula Ltda.** – Retificar Ata da 255ª reunião do CONDIR de 28/07/14. Onde se lê: “*Requerimento de averbação de LPI – Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM*”, leia-se: “*Prorrogação de prazo de 180 dias aprovada*” – Retificação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **4. E-07/201.463/03 – Supergasbras Energia Ltda.** – Requerimento de Averbação da Licença de Operação – LO IN001652, para operação de cinco vasos para armazenamento de GLP – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades de Risco Tecnológico – GELRAM/DILAM. **5. E-07/203.446/02 – Água Mineral Cascataí Ltda.** – Requerimento para permissão da utilização da FMP – Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos – GELIRH/DILAM, o Conselho Diretor decidiu encaminhar o processo à Procuradoria do INEA para manifestação e orientação. **6. E-07/101.474/06 – Owens Illinois do Brasil Indústria e Comércio S/A** – Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP – Requerimento de Renovação do Termo de Autorização para Uso da FMP nº 132/2007 – SERLA – Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos – GELIRH/DILAM. Considerando o que estabelece o Decreto Estadual 44.280/14, será emitida uma Autorização Ambiental para intervenção em APP. **7. E-07/513.856/12 – Consórcio TUC Construções** – Requerimento de Averbação da Licença de Operação – LO IN024382, para incluir restrição de validade e alterar o escopo da licença. Onde se lê: “*para o Canteiro de Obras UTL-11, destinado a apoiar as operações de construção e montagem do Sistema de Geração de Energia Elétrica e do Sistema de Geração e Distribuição de Vapor do COMPERJ*”, leia-se: “*para operar canteiro de obras de apoio à construção e montagem do Sistema de Geração de Energia Elétrica, do Sistema de Geração e Distribuição de Vapor do COMPERJ, e Unidade de Filtração de Água no subcanteiro UTL-11-01*” – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **8. E-07/202.787/01 – Prefeitura Municipal de Magé** – Requerimento de Averbação da Licença de Operação e Recuperação – LOR IN15857, para alterar a condição de validade nº 38 – Conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos – GELSAR/DILAM, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de averbação. **9. E-07/500.397/11 – Brique Gestão de Empreendimentos Ltda. EPP** –





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 01/09/2014

Requerimento para alteração do tipo de tratamento de efluentes sanitários a ser implantado, passando de Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente - RAFA e Filtro Biológico, para Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente – RAFA de Leito Fixo, avaliando a necessidade de Averbação da LPI IN019106. Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – GELANI/DILAM, o Conselho Diretor decidiu por não averbar a LPI, devendo a empresa ser notificada quanto à aprovação da alteração do projeto. **10. E-07/503.304/10 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos** – Obras de ampliação de sistema de abastecimento de água com assentamento de 750m de adutora de água bruta e tratada, 5.183m de tronco distribuidor, 9.390m de rede distribuidora, construção de uma Estação de Tratamento de Água – ETA, 1 reservatório semienterrado de 1.000m³, com 2 câmaras, ampliação da estação elevatória de água tratada e de água bruta, com instalação de 2 conjuntos motor-bomba em cada – Requerimento de Renovação de Licença Prévia e de Instalação – Renovação aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul – SUPMEP. **11. E-07/507.026/10 – Posto Fórmula Campestre Ltda.** – Requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos, por encontrar-se com restrição ao uso de água subterrânea – Conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul – SUPMEP, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de certidão. **12. E-07/002.7514/14 – Município de Pinheiral** – Implantação das obras do Parque Fluvial do Médio Paraíba – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul – SUPMEP. **13. E-07/505.261/10 – Renna Barreto Industrial e Comercial Importadora e Exportadora Ltda.** – Processo retirado de pauta, por solicitação do Vice-Presidente, atendendo ao pedido de vistas da Diretora da DILAM. **14. E-07/501.844/12 – Mineração Souza Freire Ltda. – EPP** – Cancelamento da licença, por ter ocorrido erro material na descrição da atividade e emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da LO IN027454, válida até 09/07/2019. Onde se lê: “argila”, leia-se: “areia” – Requerimento de Licença de Operação – Cancelamento e emissão aprovados, conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul – SUPMEP. **15. Por solicitação do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul – SUPMEP, o processo E-07/002.14946/13 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER/RJ** foi incluído na pauta – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação para obras de restauração e





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 01/09/2014**

melhorias físicas operacionais da Rodovia Estadual RJ-127, contemplando o recapeamento e a restauração do pavimento e a implantação de acostamentos, com intervenções em APPs – Licença aprovada. **16. Retificar o item nº 10 da Ata da 257ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do dia 18/08/14. Onde se lê:** “10. E-07/002.4297/14 – Empresa de Mineração Estrela – EME Ltda. – Requerimento de Averbação da Licença de Operação – LO IN027052, para inclusão das condicionantes 11.A, 11.B, 12.4 e alteração do texto da condicionante 12.3 – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM.”, leia-se: “10. (...) para inclusão das condicionantes 12.4, 12.A, 12.B, 12.C e alteração do texto da condicionante 12.3 (...)” – Retificação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente – Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente
Presidindo a reunião do Conselho

ANA LAURA CHORNY
Representante do Diretor de Administração e Finanças

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Representante do Diretor de Biodiversidade e
Áreas Protegidas

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

FERNANDO ANTONIO DE F.
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental

